

DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu, LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

- **Prefeitura Municipal**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

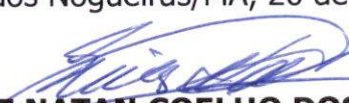
04.122.0052.2009.0000 - Manutenção da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças – SEMAPF;
12.361.1005.2033.0000 - Manutenção e Funcionamento da secretaria de Educação – SEMED;
10.122.1004.2041.0000 - Manutenção da Secretaria de Saúde – SEMUS
08.244.1002.2053.0000 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social – SEMAS;
26.782.0716.2023.0000 - Manutenção do Departamento de Transportes.

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 26 de janeiro de 2022.



LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22 – Bairro Girassol – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras – MA